

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO PLENO – RECURSOS VOLUNTÁRIOS 096 e 097/2004
PROCESSOS ORIGINAIS: 346.00579/2003 e 346.00580/2003
RECORRENTE: CIRUTAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO MIGUEL BARRADAS SOBRINHO

ACÓRDÃO 046/2007

Ementa: ICMS – Obrigação Principal. Substituição tributária – produtos farmacêuticos – cálculo inexato do ICMS com inobservância do preço máximo ao consumidor (Autos de nºs 032732 e 032734).

Recursos conhecidos e não providos, no sentido de manter as decisões monocráticas que julgaram procedentes em parte os Autos de Infração lavrados. Decisão unânime.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 07 de março de 2007.

Getúlio Cavalcante – Presidente

Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro-Relator

Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro

Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro

Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado